



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



EXTRATO AO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2016

Processo Administrativo Nº 101/2016 – Pregão Presencial nº 47/2016

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: COXIM GÁS COMÉRCIO LTDA – EPP

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 31 de maio de 2017 a 30 de julho de 2017.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, incisos II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores, visando a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração pública.

Data da assinatura: 26.05.2017.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e COXIM GÁS COMÉRCIO LTDA – EPP.

Alcinópolis – MS, 26 de maio de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2017

Processo Administrativo nº 73/2017 – Dispensa de Licitação nº 36/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: HS TRANSPORTES LTDA – EPP (A G TUR)

Objeto: “A locação de um ônibus de 52 lugares para transportar os integrantes da Banda Musical lulle Martins Resende até cidade de Selvíria - MS, mediante Dispensa de Licitação, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, consoante este CONTRATO.”

Prazo de Vigência: 25/05/17 a 04/06/17

Valor estimado: R\$ 6.950,00 (seis mil e novecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
40.103 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
13.392.0109-2.021 – MANUT. DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS  
3.3.90.36-100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA  
3.3.90.39-100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 25.05.2017.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e ANDERSON HEBERLE.

Alcinópolis/MS, 25 de maio de 2017.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2017

Processo Administrativo nº 61/2017 – Dispensa de Licitação nº 32/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: ALMEIDA & SANDIM LTDA – ME (CAZPER STUDIO)

Objeto: “A prestação de serviços de manutenção de website institucional com gerenciador de conteúdo (CMS) e “layout” personalizado atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcinópolis-MS, incluindo os seguintes serviços: 1) Manter o website e o gerenciador em perfeito funcionamento; 2) Criação de 02 (dois) banners por mês; 3) Implementação de páginas estáticas e promocionais seguindo a estrutura do “layout” aprovado; 4) Implementação de melhorias do website e gerenciador de conteúdo seguindo a estrutura do “layout” aprovado.”

Prazo de Vigência: 10/05/17 a 10/05/18

Valor estimado: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

20 – GABINETE DO PREFEITO  
20.101 – GABINETE DO PREFEITO  
04.122.0102-2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
3.3.90.39-100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 10.05.2017.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e ALMEIDA & SANDIM LTDA – ME.

Alcinópolis/MS, 10 de maio de 2017.

(a.) DALMY CRISOSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal




Elimine os criadouros do mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya.

#MOSQUITONÃO





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ALCINÓPOLIS**

Construindo uma Nova História

## RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE – CREDENCIAMENTO Nº. 009/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017

EMPRESAS PARTICIPANTES:

**CARLITO COIMBRA FURTADO – MEI CNPJ: 15.065.008/0001-03**

**CARLOS GOMES – MEI CNPJ: 11.629.725/0001-60**

EMPRESAS VENCEDORAS:

**CARLITO COIMBRA FURTADO – MEI CNPJ: 15.065.008/0001-03**

**VALOR TOTAL: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).**

**CARLOS GOMES – MEI CNPJ: 11.629.725/0001-60**

**VALOR TOTAL: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).**

**OBJETO:** Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Credenciamento para prestação de serviço de animação com no mínimo 01 (um) vocal para o Baile da Melhor Idade, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, consoante este **EDITAL** e seus **ANEXOS**, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.

**ALCINÓPOLIS – MS, 29 de maio de 2017.**

**WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE CPL.**

**JORNAL DE COSTA RICA**

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:  
DUPRÉ GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:  
SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:  
NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ/IMP: 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:  
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 40

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388

Cellular: (0xx67) 98131-8803

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-  
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556  
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira  
dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do  
Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade  
para todo o Brasil:

TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC  
LTDA, SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -  
SÃO PAULO (SP), CEP: 04583-090  
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME

CNPJ/IMP: 23.851.773/0001-87



**DENGUE  
PODE MATAR**



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos  
locais que podem  
acumular água:



E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas,  
pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALCINÓPOLIS**  
Construindo uma Nova História

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 050/2017 INEXIGIBILIDADE – CREDENCIAMENTO  
Nº 009/2017**

**Objeto:** Credenciamento para prestação de serviço de animação com no mínimo 01 (um) vocal para o Baile da Melhor Idade, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação conforme termos transcritos na mesma Comissão permanente de Licitações, referente ao Processo supra citado, em favor do(s) vencedor(s), relacionados no Mapa de Apuração deste processo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providencias cabíveis, archive se o processo licitatório.

### Relação do Ganhador Homologado:

EMPRESA(S) VENCEDORA (S):	Total
CARLITO COIMBRA FURTADO – MEI	VALOR TOTAL: R\$ 14.300,00
CARLOS GOMES – MEI	VALOR TOTAL: R\$ 14.300,00

Alcinópolis – MS, 29 de maio de 2017.

\_\_\_\_\_  
**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALCINÓPOLIS**  
Construindo uma Nova História

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**, através do Pregoeiro, senhor Wesley Furtado de Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

A  
D  
J  
U  
D  
I  
C  
A

**R**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, a (s) proposta(s) da(s) empresa(s): **CARLITO COIMBRA FURTADO – MEI** valor R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), **CARLOS GOMES – MEI** valor R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), declarada(s) vencedora(s) do certame, na Inexigibilidade – Credenciamento Nº. **009/2017**.

ALCINÓPOLIS – MS, 29 de maio de 2017.

\_\_\_\_\_  
**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**



**Drogas?....**  
**Diga não.**

## RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2017

EMPRESAS PARTICIPANTES: CASTRO E CASTRO E SERVIÇOS LTDA.

PROPOSTA DA RESPECTIVA EMPRESA:

NOME EMPRESA	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
CASTRO E CASTRO E SERVIÇOS LTDA	MÊS	12	142.000,00	1.704.000,00

EMPRESA VENCEDORA: CASTRO E CASTRO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:  
21.743.490/0001-96

VALOR TOTAL: R\$ 1.704.000,00 (um milhão e setecentos e quatro mil reais).

**OBJETO:** Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de coleta de resíduos sólidos urbanos (lixo domiciliar urbano e de varrição), serviço coleta, remoção e transporte de entulhos, material de construção, galhadas, material de podas e jardinagem, pintura de meio-fio, consoante este EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.

ALCINÓPOLIS – MS, 29 de maio de 2017.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE CPL.

**DENGUE  
AQUI NÃO!**





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALCINÓPOLIS**  
Construindo uma Nova História

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 056/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

**Objeto:** Contratação de contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de coleta de resíduos sólidos urbanos (lixo domiciliar urbano e de varrição), serviço coleta, remoção e transporte de entulhos, material de construção, galhadas, material de podas e jardinagem, pintura de meio-fio.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação conforme termos transcritos na mesma Comissão permanente de Licitações, referente ao Processo supra citado, em favor do(s) vencedor(s), relacionados no Mapa de Apuração deste processo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providencias cabíveis, archive se o processo licitatório.

### Relação do Ganhador Homologado:

Nome da Empresa(s) Vencedora(s):	TOTAL
CASTRO E CASTRO E SERVIÇOS LTDA	VALOR: R\$ 1.704.000,00

Alcinópolis – MS, 29 de maio de 2017.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALCINÓPOLIS**  
Construindo uma Nova História

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, através do Pregoeiro, senhor Wesley Furtado de Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

A  
D  
J  
U  
D  
I  
C  
A

R, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, a (s) proposta(s) da(s) empresa(s): **CASTRO E CASTRO E SERVIÇO LTDA**, declarada(s) vencedora(s) do certame licitatório, na modalidade do Pregão Presencial Nº. **010/2017**.

ALCINÓPOLIS – MS, 29 de maio de 2017.

\_\_\_\_\_  
**WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR DO SETOR DE LICITAÇÕES**





O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CEDER, em atendimento ao Ofício nº 1.670/SUGESF//GAB/SAD, de 26 de maio de 2017, a servidora VANUCCI APARECIDA MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA N-III, para prestar serviços junto a Escola Estadual “Romilda Costa Carneiro”, tendo início em 01 de março de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017, sem ônus para a origem.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 01/março/2017.

Alcinópolis – MS., 26 de maio de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085-A/2017 – DE 26 DE MAIO DE 2017.

**TODOS  
CONTRA  
O CRACK**



**Inclusive eu.**